



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

---

## PROJETO INDICATIVO

---

PROJETO INDICATIVO Nº: 802 /2025.

**AUTOR: DEPUTADO TANILSON TARSO NÓBREGA SOARES**

**INDICA:** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, a criação do **Programa Estadual de Carretas de Saúde Especializada**, com unidades móveis de saúde destinadas à realização de exames e consultas especializadas em municípios com baixa cobertura de serviços.

### JUSTIFICATIVA

A descentralização do acesso à saúde é um dos maiores desafios da gestão pública no estado da Paraíba, sobretudo nas regiões mais distantes dos centros urbanos. A população do interior muitas vezes precisa se deslocar por longas distâncias para realizar exames simples, o que acarreta custos, atrasos em diagnósticos e sobrecarga dos centros regionais.

Com o **Programa de Carretas de Saúde Especializada**, o Governo do Estado pode levar serviços de qualidade até onde a população está, promovendo cidadania, prevenção e diagnósticos precoces, com redução de filas no SUS e melhoria dos indicadores de saúde.

O programa deverá contemplar especialidades como cardiologia, ginecologia, oftalmologia, pediatria e exames como mamografia, ecocardiograma, ultrassonografia, entre outros.

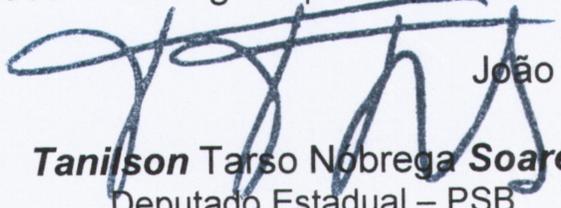
As unidades móveis deverão circular prioritariamente por municípios de pequeno porte e regiões de difícil acesso, funcionando em regime de agendamento prévio em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde.

As ações do programa poderão ser realizadas em parceria com consórcios intermunicipais de saúde e com universidades públicas da Paraíba, promovendo também a formação prática de profissionais da saúde.

Trata-se de uma iniciativa viável, que pode ser inspirada em experiências já adotadas em outros estados brasileiros com ótimos resultados.

Diante destas argumentações e fazendo uso de minhas atribuições, venho propor o presente projeto indicativo ao Excelentíssimo senhor Governador João Azevedo Lins Filho, solicitando o apoio dos meus dignos pares para sua aprovação.

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

  
**Tanilson Tarso Nobrega Soares**  
Deputado Estadual – PSB